



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº 98/2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Prefeita Municipal de Manhuaçu, com cópia a Secretaria Municipal de Planejamento, sugerindo:

A EXTENSÃO URGENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BERTOLINI GONÇALVES DE OLIVEIRA N.º 45, BAIRRO BOM PINHEIRO, MANHUAÇU, MG.

JUSTIFICATIVA: Este é um pedido dos moradores locais, tendo em vista que o local fica escuro, e a rua é sem saída, o que vem causando insegurança ao cidadão.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, e está diretamente ligada à segurança pública, prevenindo a criminalidade no local e oportunizando melhores condições de trafegabilidade, principalmente de pedestres.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Plenário, 24 de fevereiro de 2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)